

APROVADA
PLENÁRIO
Em 06/09/2018
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 06/09/2018
2º Vice-Presidente
1º Secretário

REQUERIMENTO N° 421/2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Castelliano**, bem como, para o **Secretário de Segurança Municipal**, solicitando providências no sentido designar uma equipe composta por, no mínimo, 04 (quatro) integrantes da **“Guarda Civil Municipal”** para manter a segurança e a ordem durante todas as Sessões Ordinárias.

Justificativa

O requerimento se justifica pela necessidade de manter a ordem e a segurança do patrimônio público pertencente ao Município, ao povo de Cabedelo, conforme previsto no Estatuto da Guarda Civil Municipal, que elenca dentre suas responsabilidades “dar proteção aos bens, serviços e instalações municipais [...] colaborar com a segurança pública e manter o controle urbano [...] com o policiamento preventivo [...] intervir em ocorrências delituosas flagrantes” e, especialmente, “APOIAR OS DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS”.

Assim, para melhor atender aos cidadãos, requer essa medida, contando com a aprovação e reconhecimento dos nobres pares para esta temática.

Plenário “Luiz de Góes”, em 06 de setembro de 2018.

GEUSA RIBEIRO
VEREADORA